



PORTARIA Nº 6465

O O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O artigo 20, inciso XVI do Estatuto da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Designar **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG, nos casos de ausência e de impedimentos do seu titular.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente portaria retroagem a 07/03/2016.

Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente